

Ranger 22

Rio de Janeiro, março de 2022

Decisão de Diretoria 02/2022

Ref: **Critério para indicação dos representantes da Classe Ranger 22' para o Campeonato Brasileiro de Vela**

A organização do I Campeonato Brasileiro de Vela alocou para a Classe Ranger 22 duas vagas para a disputa do título, sendo uma vaga para um comandante do gênero masculino e uma vaga para uma comandante do gênero feminino.

Em decorrência da necessidade de estabelecer critérios transparentes para a indicação dos representantes a Classe Ranger no Campeonato, incorporando fatores como o desempenho técnico e a assiduidade em Eventos Oficiais da Classe, a Diretoria da ABCR22' decide que a indicação desses representantes seguirá o critério especificado a seguir:

1. É obrigatória a participação dos candidatos/as em pelo menos dois dos seguintes eventos:
 - Campeonato Brasileiro
 - Campeonato Estadual do RJ
 - Campeonato do DF
 - Campeonato Centro-Brasileiro
2. A pontuação de cada velejador-comandante em cada um desses eventos será atribuída conforme a sua colocação na classificação geral, conforme tabela em anexo:
3. Para efeito de pontuação os eventos terão pesos diferenciados:
 - Campeonato Brasileiro: peso 2
 - Campeonato Estadual do RJ e Campeonato do DF – peso 1 cada
 - Campeonato Centro-Brasileiro – peso 0,5
4. A pontuação de cada comandante /a será o produto da pontuação conquistada em cada Evento pelo peso atribuído ao respectivo Evento.

Ranger 22

5. A indicação será feita em ordem regressiva, cabendo ao/à comandante/a com mais pontos dentro do seu gênero a preferência para a sua indicação. Caso o/a primeiro/a colocado/a decline da sua indicação, o/a segundo/a mais bem colocado/a em pontos será convidado/a para indicação, e assim sucessivamente até que um/a comandante classificado/a represente a Classe.
6. Caso não haja representante qualificado/a segundo os critérios acima dentro do seu gênero, a vaga será declarada não preenchida pelo critério técnico e a Comodoria da ABCR22' indicará a seu critério um/a velejador/a para a vaga, preferencialmente escolhido/a dentre os velejadores/as habituais da Classe.
7. A tripulação que comporá a equipe de cada indicado/a será composta a critério do/a representante que conquistar a vaga, respeitadas eventuais restrições de composição por gênero, peso, idade ou qualquer outro especificadas pela organização do Campeonato Brasileiro de Vela.

Anexo: Tabela de pontos por Evento

| Colocação | Pontos |
|---|--------|
| 1 | 100 |
| 2 | 80 |
| 3 | 64 |
| 4 | 52 |
| 5 | 44 |
| 6 | 38 |
| 7 | 34 |
| 8 | 31 |
| 9 | 29 |
| 10 | 28 |
| E assim em seguida: pontos = colocação +18 | |